ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a necessidade do Município de Araranguá/SC, mais precisamente no bairro Morro dos Conventos, de dispor de serviços postais eficientes e confiáveis para a coleta, transporte e entrega de documentos e correspondências. A demanda por esses serviços é contínua e essencial para o funcionamento das atividades administrativas do município, garantindo a comunicação oficial, o envio de notificações, correspondências administrativas, bem como outros documentos que necessitam ser entregues em tempo hábil.

A contratação dos serviços postais se apresenta como uma solução necessária e indispensável para resolver o problema da comunicação e logística de documentos, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos na localidade de Morro dos Conventos, no município de Araranguá/SC.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá uma duração inicial de 12 meses, mas poderá ter a possibilidade de prorrogação em conformidade com a Lei n° 14.133/2021.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	MESES	Valor Mensal	TOTAL
01	Contratação de serviços de agente dos correios para atendimento na agência localizada no bairro Morro dos Conventos	Mês	12	R$ 1.650,00	R$ 19.800,00

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A realização de um levantamento de mercado é uma etapa crucial no processo de contratação pública, visando garantir a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Em conformidade com o disposto nos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa4cc2b3a06ee0

Acórdãos TCU 2383/2014 e 214/2020-Plenário, a Administração deve realizar uma ampla pesquisa de mercado para identificar e comparar as soluções disponíveis, evitando o direcionamento do certame para um modelo específico.
Neste processo, o valor mensal foi referenciado no contrato vigente para a unidade do Distrito de Hercilio Luz, renovado e reajustado em 02/2026.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimando para os serviços é de R$ 2.378,11 (Dois mil trezentos e setenta e oito reais e onze centavos) mensais e R$ 28.537,32 (Vinte e oito mil quinnhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) anual.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa garantir a prestação de serviços postais de agente dos correios para atendimento na agência localizada no bairro Morro dos Conventos, pertencente ao município de Araranguá/SC, para atender às necessidades do Município. A solução contempla a execução de diversos serviços postais, incluindo, mas não se limitando a:

- Carta Registrada: Serviço de envio de correspondência com comprovação de entrega, utilizado para documentos oficiais e comunicações que requerem confirmação de recebimento.
- Sedex: Serviço de encomenda expressa para envio de documentos e objetos, com prazos de entrega reduzidos e maior agilidade no atendimento das demandas urgentes.
- PAC: Serviço de encomenda econômica para o envio de documentos e objetos, utilizado para remessas que não possuem urgência.
- Malote: Serviço de transporte regular de correspondência e encomendas entre diferentes unidades da Administração Municipal.
- Carta Simples: Serviço de envio de correspondência sem comprovação de entrega, utilizado para comunicações rotineiras e de menor relevância.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos, bem como o inciso VI do § 1° do art. 18 da referida legislação, a decisão sobre o parcelamento ou não da solução deve ser embasada em critérios de eficiência e economicidade. Nesse contexto, após análise criteriosa das necessidades, concluiu-se que a solução como um todo é mais adequada para atender aos objetivos institucionais.
Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que requerem uma abordagem integrada e contínua, não se vislumbra a necessidade de parcelamento da solução. Optar por um contrato único simplifica a gestão e a execução dos serviços, promovendo a eficiência na administração dos recursos públicos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa4cc2b3a06ee0

Manter o bairro provido de serviços postais, possibilitando o encaminhamento de correspondências e encomendas relacionadas às suas atividades.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando as características dos serviços desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente desta prefeitura para o fornecimento dos serviços em estudo.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Neste estudo não foi identificado à necessidade de realizar contratações acessórias para a execução do objeto, que por sua vez, todos os meios necessários para o credenciamento do serviço, pode ser suprido somente com a contratação proposta.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Através da análise deste estudo não haverá riscos que causem impactos ambientais provenientes desta contratação.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação dá-se com base na respectiva justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo, complementado no Termo de Referência. Assim, declaramos que a contratação é viável.

REQUISITANTE
Secretária Interina de Administração – Letícia Machado Zuanazzi Borges

RESPONSÁVEL(S) PELO ESTUDO
Setor Administrativo – Daverson Vassallo do Carmo

Araranguá, 11 de junho de 2026.

LETÍCIA MACHADO ZUANAZZI BORGES
Auxiliar Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa4cc2b3a06ee0

Assinado eletronicamente por:
DAVERSON VASSALLO DO CARMO
027.240.710-00
12/06/2026 15:24:33
Assinatura digital avançada.

DAVERSON VASSALLO DO CARMO

Auxiliar Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/06/2026 15:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa4cc2b3a06ee0